

## Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ

**EDITAL EXTERNO Nº 65/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, a partir de 01/02/2024, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIAS DA TERRA; CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS; CONSTRUÇÃO CIVIL ( versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – ), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, sendo ela profissionalizante, em virtude de solicitação de afastamento determinado por interesses particulares do docente indeterminado responsável pela disciplina.

**INTEGRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS TERRITORIAIS – CIÊNCIAS DA TERRA; CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS; CONSTRUÇÃO CIVIL - 4 horas-aula – turno noite**  
**Quarta-feira: Das 18:45hs às 19:35hs; Das 19:35 às 20:25hs; Das 20:25hs às 21:15hs;**  
**Das 21:25hs às 22:15hs.**  
**(\* Modificações poderão ser necessárias para acomodamento do horário)**

**OBJETIVO:** Utilizar e aplicar as tecnologias relacionadas a integração, análise e intercâmbio de dados geográficos.

**EMENTA:** Arquitetura das tecnologias relacionadas a integração, análise e intercâmbio de dados geográficos. Definição de mapeamentos entre fontes de dados. Distorção de dados, perdas de qualidade da informação e de definições de atributos e informação sobre georreferenciamento.

#### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

#### DISCIPLINA PROFISSIONALIZANTE

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

#### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f258editais@cps.sp.gov.br](mailto:f258editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

---

## **Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 07/11/2023 a 09/11/2023, até 23h59min

52.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 10/11/2023 a 13/11/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 14/11/2023 a 16/11/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/11/2023 a 21/11/2023

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Jacareí, 06 de Novembro de 2023.

Profa. Dra. Selma Candelária Genari  
Diretora FATEC Jacareí